



DECRETO N° 000005 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7° DA LEI 1.197 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022..

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	675.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
04-123-0003 2.067 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
20-122-0003 2.016 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
20-605-0008 2.081 - Manutenção e Conservação de Mercados, Matadouros, Açougues e Feiras	R\$	6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.500,00
20-608-0008 2.163 - Aração de Terras para Produtores Rurais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-122-0003 2.018 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	36.000,00
17-511-0004 2.093 - Manutenção de Adutoras, Rede de Esgoto e Aterro Sanitário	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0002 2.022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
12-361-0002 2.095 - Treinamento e Capacitação de Pessoal	R\$	13.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
12-365-0002 1.059 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches	R\$	19.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-365-0002 2.031 - Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0002 1.028 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
12-365-0002 1.029 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pre-escolas - 30%	R\$	5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
04-122-0003 2.056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-122-0009 2.165 - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
10-301-0009 1.033 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde	R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	34.500,00
10-301-0009 2.048 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	

Continua...



10-301-0009	2.050	- Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica		
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
	3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
10-301-0009	2.104	- Manutenção do Sistema de Saúde do Município		
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.500,00
	3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
10-301-0009	2.108	- Estratégia Saúde Bucal - Esb		
	3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	4.500,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	75.000,00
10-301-0009	2.117	- Manutenção do Ambulatório Neri de Moura Fé		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
10-301-0009	2.174	- Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
10-302-0009	2.047	- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	6.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	60.000,00
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10-302-0009	2.052	- Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Mac		
	3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	6.500,00
10-302-0009	2.053	- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	70.000,00
10-305-0009	2.118	- Ações de Controle de Doenças e Endemias		
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
08-122-0003	2.059	- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
08-241-0012	2.125	- Serviços de Convivência e Fort. de Vínculos - Atenção ao Idoso		
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
08-244-0012	2.066	- Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-bolsa		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude				
13-122-0010	2.034	- Manutenção do Departamento de Cultura		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.000,00
27-122-0006	2.111	- Manutenção do Departamento de Juventude		
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	1.000,00
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO				
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações				
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,				
§ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 675.000,00				
(Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais).				
Valor da Anulação			R\$	675.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito				
04-122-0003	2.005	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
15-122-0003	2.018	- Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
15-752-0003	1.082	- Implantação, Recuperação, Ampliação e Adequação da Rede de Energia Elétrica Urbana/rural		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	70.000,00
15-452-0004	1.097	- Construção de Centro de Detenção de Animais - Canil		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	60.000,00
15-782-0007	1.065	- Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	145.500,00
16-482-0005	1.016	- Construção de Casas Populares Zona Urbana		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	80.000,00
17-511-0004	1.081	- Construir, Reformar e Equipar Poços, Chafarizes e Caixas D'água		



4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 6.000,00

02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB

12-361-0002 1.014 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 65.000,00

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10-301-0009 1.033 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde

4.4.90.51 - Obras e Instalações

10-301-0009 2.162 - Aquisição de Materiais e Medicamentos

R\$ 150.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 60.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

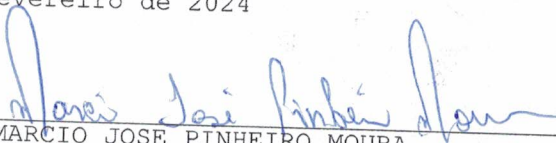
08-243-0012 2.032 - Primeira Infância no suas - Programa Criança Feliz

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 8.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2024, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 01 de Fevereiro de 2024


MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/02/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.